

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE  
GOIÁS**

Av. Fued José Sebba, 1515 - Jardim  
Goiás, Goiânia - GO, 74805-100 📞  
(62) 3933-2300

**CONVITE PUBLICO 0052 / 2024****SERVIÇO CONSTRUÇÃO CIVIL****RECUPERAÇÃO DO GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL NO CEL**

A **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS (CASAG)**, por meio da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS**, convida as empresas especializadas, para apresentarem, na data e horário indicados, proposta alusiva ao que se acha indicado no objeto deste Edital de Convite Público.

**1. DO OBJETO**

O presente convite tem como objetivo a recuperação do gramado do campo de futebol profissional na dimensão de 7.000 m<sup>2</sup> no Centro de Cultura, Esporte e Lazer da Advocacia de Goiás (CEL), conforme abaixo:

**1.1.** Realizar no local, no endereço do CEL OAB/CASAG: Av. de Furnas, 312 - Jardim Rio Grande, Aparecida de Goiânia - GO, 74982-490.

**1.2.** Será responsabilidade da contratante:

- Retirada da grama existente;
- Extermínio de resíduos de grama e pragas existentes;
- Adubação química e calagem.
- Fornecimento de terra e areia lavada para nivelamento, se necessário.
- Serviço de topografia.
- Construção de meio fio em volta de toda a área do gramado.
- Manutenção do pós-plantio: controle de ervas daninha, adubação de cobertura, podas, irrigações e rolo compressor sob orientação da contratada.

**1.3. Serviço a contratar:**

- Assessoria para correção do solo com adubos, calcário e defensivos para o combate de pragas para área de 7.000 m<sup>2</sup>.
- Nivelamento do solo de forma manual.
- Fornecimento e plantio de grama bermuda tapete verde em plugs para área total de 7.000 m<sup>2</sup>, na forma de plugs com distância máxima de 30 em 30 centímetros.
- Fornecimento de todos os equipamentos e mão de obra para realização do serviço.
- Assessoria de manutenções pós plantio por 90 dias.
- Apresentação de atestado de capacidade técnica e referências de serviços anteriores.

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS**

Av. Fued José Sebba, 1515 - Jardim  
Goiás, Goiânia - GO, 74805-100 ☎  
(62) 3933-2300

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar todas as empresas especializadas em **serviços de plantio de grama em campos de futebol**, desde que não haja, simultaneamente, dois ou mais contratos em curso com entidades que integram o sistema OAB/GO, hipótese em que a proposta apresentada pela empresa será desclassificada.

TIPO	PRAZO DE EXECUÇÃO	PRAZO CONTRATO
Menor custo, e melhor pacote global de benefícios.	De acordo com os termos do contrato.	De acordo com o prazo de entrega e garantia

**3. DA REGULARIDADE FISCAL**

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como prova de regularidade fiscal:

**3.1.** Prova de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC - CNPJ;

**3.2.** Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo à Sede ou Domicílio, pertinente ao seu ramo de atividade;

**3.3.** Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional far-se-á mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas competências, conforme estabelece o Decreto Nº 5.586, de 19 de novembro de 2005;

**3.4.** Certidão Negativa de Débitos – CND – para com o INSS, devidamente atualizada, nos termos da legislação em vigor;

**3.5.** Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizada, nos termos da legislação pertinente em vigor.

**4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como comprovação de sua qualificação técnica para execução do serviço descrito no objeto deste convite.

**4.1.** Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa;

**4.2.** Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS**

Av. Fued José Sebba, 1515 - Jardim  
Goiás, Goiânia - GO, 74805-100 ☎  
(62) 3933-2300

condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

**4.3.** Relação com histórico e contatos de no mínimo três clientes;

**4.4.** Contrato Social da Empresa.

**5. DA APRESENTAÇÃO E DO CONTEÚDO DA PROPOSTA**

A proposta deverá ser apresentada seguindo as orientações descritas abaixo.

**5.1.** A proposta e a documentação deverão ser apresentadas em envelope fechado, contendo elementos de identificação da presente seleção pública ou poderão ser enviados para os e-mails: [juliana.souza@oabgo.org.br](mailto:juliana.souza@oabgo.org.br) e [afc.engenharia@outlook.com.br](mailto:afc.engenharia@outlook.com.br)

**5.2.** A proposta será apresentada em 1 (uma) via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;

**5.3.** A proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados:

- a) A descrição detalhada dos produtos e/ou serviços;
- b) A indicação do valor expresso em real com impostos inclusos;
- c) A indicação da garantia dos produtos e dos serviços;
- d) O prazo de validade não inferior a trinta dias, contado da data da entrega;

**5.4.** O preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, tributários e comerciais, assim como qualquer outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços.

<b>DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA</b>
<b>29/10/2024</b> <b>(terça-feira)</b>	<b>Até as 17:00h</b>	Anexo a Sede Administrativa, na Rua 1.1.21, nº 200, Setor Marista, Goiânia-GO, ou via e-mail: <a href="mailto:juliana.souza@oabgo.org.br">juliana.souza@oabgo.org.br</a> ; e <a href="mailto:afc.engenharia@outlook.com.br">afc.engenharia@outlook.com.br</a> ;

**6. DAS INFORMAÇÕES**

Informações gerais poderão ser obtidas no departamento Administrativo com Juliana pelos telefones (62) 3238-2019 / (62) 9.9929-7017 e informações técnicas poderão ser obtidas com a Engenheira Aline Carvalho pelo telefone (62) 99341-4691.

**7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Diretoria levará em consideração, os critérios de:

**7.1.** Menor custo global estimado para a CASAG.

**7.2.** Pacote global de serviços e benefícios oferecidos

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE  
GOIÁS**

Av. Fued José Sebba, 1515 - Jardim  
Goiás, Goiânia - GO, 74805-100 📞  
(62) 3933-2300

**8. DA CONTRATAÇÃO**

A formalização da contratação será feita por intermédio de “CONTRATO”, devendo a proponente vencedora, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO	RESPONSÁVEIS	
Goiânia-GO, 22/10/2024	Daniella Grangeiro F. Kafuri Secretária-Geral	Rodrigo de Moura Guedes Diretor-Tesoureiro